

# O SACERDÓCIO REAL E O SEU CAMPO DE MISSÃO: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA DO TEMA EM REVISTAS TEOLÓGICAS IGREJA LUTERANA E *VOX CONCORDIANA* THE ROYAL PRIESTHOOD AND ITS MISSION FIELD: A LITERATURE REVIEW ON THE TOPIC IN THE THEOLOGICAL JOURNALS IGREJA LUTERANA AND *VOX CONCORDIANA*

Marcelo Götz<sup>1</sup>

Anselmo Ernesto Graff<sup>2</sup>

**Resumo:** O tópico de pesquisa deste artigo é o sacerdócio real e sua missão. O objetivo principal é investigar como os periódicos de Teologia da Igreja Evangélica Luterana do Brasil (IELB), *Igreja Luterana* (1940-2023) e *Vox Concordiana* (1985-2002), têm abordado a questão do sacerdócio real e seu campo de missão. Quando se trata do sacerdócio real, julgou-se importante investigar qual é o seu campo de missão segundo as reflexões teológicas publicadas em periódicos da IELB. A classificação da presente pesquisa quanto à sua finalidade é de natureza básica, pois visa explorar e preencher lacunas do conhecimento no assunto proposto. O método de abordagem será qualitativo, na medida em que será uma abordagem teórica

---

1 Bacharel em Teologia pela Universidade Luterana do Brasil, ULBRA (Canoas, 2009). Especialista em Teologia com habilitação ao Ministério Pastoral pelo Seminário Concórdia (São Leopoldo, 2012). Mestre em Ministério Pastoral pelo Seminário Concórdia (São Leopoldo, 2024). Pastor na Igreja Evangélica Luterana do Brasil (IELB) em Passo Fundo, RS. Este artigo é uma adequação da dissertação final de mestrado, do Programa de Mestrado Livre em Ministério Pastoral do Seminário Concórdia, de São Leopoldo, RS.

2 Professor orientador. Bacharel em Teologia (1997), Seminário Concórdia de São Leopoldo. Mestre em Teologia Sistemática (2008), Concordia Seminary, St. Louis, USA. Doutor em Educação (2018) pela UNILASALLE, Canoas, RS.

dos dados coletados. Quanto aos seus objetivos, a pesquisa será de natureza exploratória, uma vez que visa obter maior familiaridade com a doutrina do sacerdócio real. Para a coleta de dados será usado como procedimento técnico de investigação a pesquisa bibliográfica denominada de Estado do Conhecimento. Os resultados da pesquisa apontam para o fato de que há sempre a intenção de relembrar a importância da doutrina e sua correta definição. Além disso, procura-se levantar a questão de onde é o campo de missão do sacerdote real, suas áreas de atuação e como conciliar seu ofício com o Ministério Público Pastoral. Quanto ao campo de missão do sacerdote real, existe um consenso bem significativo de que este é além dos muros congregacionais ou eclesiais, e que o sacerdote real exerce as suas funções especialmente na família e na sociedade.

**Palavras-chave:** Sacerdócio real. Missão. Ministério Pastoral.

**Abstract:** The research topic of this article is the royal priesthood and its mission. The main objective is to investigate how the theology journals of the Evangelical Lutheran Church of Brazil (IELB), *Igreja Luterana* (1940 to 2023) and *Vox Concordiana* (1985 and 2002), have approached the issue of the royal priesthood and its mission field. When it comes to the royal priesthood, it was considered important to investigate what its field of mission is according to the theological reflections published in IELB journals. The classification of this research in terms of its purpose is of a basic nature, as it aims to explore and fill knowledge gaps in the proposed subject. The method of approach will be qualitative, in that it will be a theoretical approach to the data collected. As for its objectives, the research will be exploratory in nature, since it aims to gain greater familiarity with the doctrine of the royal priesthood. The technical procedure used to collect the data will be bibliographical research, known as the State of Knowledge. The results of the research point to the fact that there is always the intention of recalling the importance of the doctrine and its correct definition. In addition, it seeks to raise the question of where the mission field of the royal priest is, the areas of activity and how to reconcile his office with Pastoral Public Ministry. With regard the field of mission of the royal priest, there is a very significant consensus that this is beyond the congregational or ecclesial walls and that the royal priest exercises his functions especially in the family and in society.

**Keywords:** Royal priesthood. Mission. Pastoral Ministry.

## INTRODUÇÃO

Sabe-se que em determinados tempos, especialmente em crises na igreja, tratava-se sobre o sacerdócio real. Na época da Reforma, Lutero ensinou sobre o tema e defendeu que não apenas o clero tinha o direito a realizar reformas, mas que essa era também uma prerrogativa dos leigos. Só que esse olhar para essa doutrina não deveria ser feito apenas em momentos de dificuldade, mas sempre que possível, visando estabelecer, por exemplo, qual é realmente o campo de missão do sacerdote real segundo a própria palavra de Deus.

Este artigo procura analisar como os periódicos *Revista Igreja Luterana* (1940-2023) e *Vox Concordiana* (1985 e 2002) têm abordado a questão do sacerdócio real e seu campo missão. O principal objetivo é pesquisar a produção acadêmica sobre o tema do sacerdócio universal dos cristãos na revista teológica *Igreja Luterana*, da Faculdade Livre de Teologia do Seminário Concórdia, e da *Revista Vox Concordiana*, da Escola Superior de Teologia,<sup>3</sup> do Instituto Concórdia de São Paulo.

Um anseio desta pesquisa é esclarecer o campo de missão do sacerdote real até para que se possa abordar esse tema de forma clara e segura com os sacerdotes reais nas congregações. A razão disso está no fato de que é possível que haja um deslocamento do real campo de missão do sacerdote, ora privilegiando atividades que, em princípio, são atribuições do pastor, ora tirando do foco o lar, o trabalho e a sociedade, como campos de missão próprios de um sacerdote real.

Analisar e definir o campo de missão do sacerdote real é necessário porque parece haver dificuldades na compreensão das funções dos sacerdotes reais, tanto por parte dos pastores como também por parte do estamento leigo,<sup>4</sup> fazendo com que os leigos sejam colocados para exercer funções do ofício pastoral e assim “encontrar um local para o leigo trabalhar” na igreja.

O presente trabalho é basicamente expositivo, na medida que pretende coletar e relacionar o material obtido de fontes no âmbito da IELB, os dois principais periódicos de Teologia, *Igreja Luterana* e *Vox Concordiana*, e fontes de outras tradições religiosas. Porém, quando necessário, ela

---

3 A Escola Superior de Teologia encerrou as suas atividades em 2002.

4 Aquele que não faz parte do clero.

também terá traços argumentativos, uma vez que haverá uma interpretação das ideias apresentadas e posicionamentos do pesquisador (MARCONI, LAKATOS, 2010, p.223).

O artigo pesquisará a produção acadêmica sobre o tema do sacerdócio real nas revistas *Igreja Luterana* e *Vox Concordiana*. Foi realizada uma busca pela palavra “sacerdócio” com auxílio do *software* Adobe Acrobat Reader. Ao todo, há cinco artigos que têm no seu título a palavra “sacerdócio”, tratando do sacerdócio real. Ainda há mais outros nove artigos que mencionam um tópico relativo ao assunto.

### **UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA DO TEMA DO SACERDÓCIO REAL NAS REVISTAS TEOLÓGICAS IGREJA LUTERANA (1940-2023)<sup>5</sup> E VOX CONCORDIANA (1985 A 2002)<sup>6</sup>**

A Revista *Igreja Luterana* começou a ser publicada em 1940. Na introdução do primeiro volume é informado que era destinada a pastores e professores evangélicos luteranos da América do Sul. A produção tinha o objetivo de aperfeiçoar os obreiros para que melhor executassem o seu ofício (WARTH, 1940, p.1). Quanto a alguns detalhes históricos da Revista, Weiduschadt e Blank (2020, p.20) dizem que a Revista *Igreja Luterana* “continuava com o propósito da Revista *Wacht und Weide*, que era ter material de formação continuada para os pastores da igreja e tinha também como objetivo formar e capacitar os professores [paroquiais]”.

A Revista *Vox Concordiana* teve a sua primeira publicação em 1985. O objetivo principal era oferecer subsídios a pastores e líderes leigos (BUSS, 1985, p.1). A última publicação foi no ano de 2002, ano em que a Escola Superior de Teologia do Instituto Concórdia de São Paulo, SP, encerrou suas atividades, e a formação pastoral da IELB passou a se concentrar no Seminário Concórdia, de São Leopoldo, RS.

A pesquisa foi realizada com o auxílio do *software* Adobe Acrobat Reader, através do qual foi feita uma varredura em todas as revistas disponíveis, usando como descritores as palavras “sacerdócio” e *pries-*

---

5 Disponíveis em: <https://drive.google.com/drive/folders/1Z7ZW446hWNVQ2ndPj0skzSAXP-Fx6puUJ> (até 2019). A partir de 2020, em: <http://www.revistaigrejalueterana.com.br/index.php/revista/issue/archive>

6 Disponíveis em: [https://drive.google.com/drive/folders/1\\_0lNgG24hT5TyobjcKixGeNNNttJePLO](https://drive.google.com/drive/folders/1_0lNgG24hT5TyobjcKixGeNNNttJePLO)

*tertum* (sacerdício). Após encontrar todas as vezes que esses termos aparecem nas revistas, foi feita uma segunda seleção, agora manual, em que foram separados os artigos que abordavam o assunto no título ou em algum subtítulo.

Foram localizados cinco artigos dedicados ao tema e ainda outros nove artigos que têm ao menos um tópico específico sobre o tema da presente pesquisa. No quadro 1, abaixo, é possível ver sinteticamente a relação de artigos pesquisados:

Quadro 1 – Artigos nas revistas *Vox Concordiana* e *Igreja Luterana*

<b>Periódico</b>	<b>Ano da publicação e páginas do artigo</b>	<b>Tópico abordado</b>
<i>Igreja Luterana</i>	1966, n.1, p.4-8	A doutrina do ministério segundo Lutero e as confissões luteranas
<i>Igreja Luterana</i>	1968, n.4, p.205-224	Das allgemeine Priestertum und die Kirchliche Autorität bei Luther <sup>7</sup>
<i>Igreja Luterana</i>	1976, outono, p.64	O Santo Ministério ou Ofício da Pregação é um ofício distinto do sacerdício espiritual de todos os crentes
<i>Igreja Luterana</i>	1980, n.1, p.29	Sacerdotes reais
<i>Igreja Luterana</i>	1985, n.1 e 2, p.7-10	Qual é a relação entre o ministério público e o sacerdício espiritual de todos os crentes?
<i>Vox Concordiana</i>	1986, n.2, p.9-10	O sacerdício universal e o ministério
<i>Vox Concordiana</i>	1988, n.1 p.6-10	O Sacerdício Universal dos Crentes
<i>Igreja Luterana</i>	1988, n.2, p.5-17	A Igreja como Sacerdício Real
<i>Vox Concordiana</i>	1989, n.1, p.40-41	O Sacerdício Universal dos Crentes; Problemas práticos quanto ao exercício do sacerdício universal pelas mulheres
<i>Igreja Luterana</i>	2000, n.1, p.14-20	Sacerdício universal de todos os santos; Onde e como o cristão exerce o seu sacerdício universal; Relação entre ofício do ministério e sacerdício universal

7 Tradução do título do artigo: O sacerdício geral e a autoridade eclesiástica em Lutero.

<i>Vox Concordiana</i>	2000, n.2, p.28-29	La relación entre el sacerdocio real y el ministerio público
<i>Vox Concordiana</i>	2001, n.2, p.43-45	Ministério público e sacerdócio universal dos cristãos
<i>Igreja Luterana</i>	2015, n.1, p.63-78	O Sacerdócio comum dos crentes: a voz de Cristo na Igreja e no mundo

Fonte: Autoria própria (2024).

Com esses dados identificados e as categorizações feitas, o próximo passo da pesquisa foi efetuar a descrição do conteúdo de cada um dos artigos selecionados, a partir de uma leitura flutuante. Por leitura flutuante, entende-se como um primeiro contato com os artigos a serem analisados a fim de conhecer o texto e perceber sua relevância para a pesquisa proposta (BARDIN, 2016, p.126).

## **A DOCTRINA DO MINISTÉRIO SEGUNDO LUTERO E AS CONFISSÕES LUTERANAS (1966)**

O primeiro artigo publicado, que tem um tópico dedicado ao assunto, foi no ano de 1966. Bouman (1966, p.4) destaca a ideia de que todos os cristãos são sacerdotes e não há diferença entre eles, exceto quando se fala sobre o Ministério Pastoral. Também deixa clara a ideia de que cristão e sacerdote real são a mesma coisa, e a consagração desses sacerdotes acontece no batismo. Uma vez que todos são sacerdotes, então “[...] todos têm o mesmo poder junto à palavra de Deus e a cada um dos sacramentos” (LUTERO apud BOUMAN, 1966, p.4).

Bouman comenta que Lutero não pretendia defender a ideia de que os cristãos deveriam exercer o sacerdócio de forma isolada e nem que seja desempenhado “[...] no meio de uma comunidade cristã, ele não possui, sem mais nem menos, a vocação para exercer seu sacerdócio publicamente” (BOUMAN 1966, p.6). Além disso, também mostra que o reformador, na sua obra “Do cativo babilônico da Igreja”, defendeu que ninguém pode exercer o Ministério Pastoral sem uma autorização da comunidade ou um chamado de uma congregação: “[...] escolhem-se destes sacerdotes nascidos aqueles que são chamados ou eleitos para os cargos que deverão exercer em lugar de todos nós” (LUTERO apud BOUMAN, 1966, p.7).

## A ATUAÇÃO DO SACERDOTE REAL

O sacerdote real pode exercer suas funções publicamente quando está em um local onde não há cristãos. Nesse caso, não precisa de outro chamado além do que ele é, a saber, de ser cristão, pois nessa situação inclusive “[...] tem a obrigação de pregar e ensinar aos pagãos e ateus” (LUTERO apud BOUMAN, 1966, p.7). Caso o cristão viva em uma localidade onde haja outros cristãos, porém não exista alguém com chamado para exercer o Ministério Pastoral é preciso esperar que alguém seja chamado para, então, pregar e ensinar em lugar e por ordem dos outros cristãos.

Bouman (1966, p.8) finaliza este tópico do seu artigo dizendo que “[...] o ministério público se distingue do sacerdócio geral, não pela competência, mas, sim, pelo chamado”. Todos são feitos sacerdotes reais pelo batismo e, assim, têm participação em tudo o que Cristo deu aos seus. Em caso de necessidade, cada cristão poderá exercer funções na pregação do evangelho. Porém, não vivem isoladamente, e, por isso, juntos, devem empenhar-se para que o exercício do Ministério Pastoral seja confiado a determinadas pessoas.

Nesse tópico, o autor procura fazer uma relação entre o sacerdócio real e o Ministério Pastoral mostrando que, segundo Lutero, eles têm as mesmas funções, porém, o que difere é o chamado. Sendo assim, o sacerdote real, apesar de ter as mesmas prerrogativas, não pode simplesmente decidir exercê-las na comunidade, a não ser que tenha um chamado para isso.

## O SACERDÓCIO GERAL E A AUTORIDADE ECLESIAÍSTICA EM LUTERO (1968)

O segundo tópico de estudo identificado na Revista *Igreja Luterana*, relacionado com o sacerdócio real, está na revista de 1968, de Ivar Asheim. O sacerdócio real não é apenas uma ideia importante que foi defendida na época da Reforma Luterana. Mais do que isso, foi a base para ela (ASHEIM, 1968, p.205). Segundo Asheim (1968, p.205), Lutero percebeu que o que impedia qualquer tentativa de reforma era o clero romano, que era muito fechado.

Lutero entendeu que os leigos poderiam fazer parte de uma reforma, até porque “[...] todos os cristãos são verdadeiramente de natureza espiritual” (LUTERO apud ASHEIM, 1968, p.205 – tradução nossa). Assim sendo, não apenas poderiam, como também os leigos têm a missão e o dever de tomar iniciativa quando a igreja toma rumos que são contrários à palavra de Deus. Assim, é importante que o clero e os leigos aprendam a trabalhar juntos para que assim possam identificar e corrigir eventuais desvios da palavra do Senhor.

## **O SACERDÓCIO REAL NAS CONFISSÕES LUTERANAS**

Asheim (1968, p.205) também diz que, tendo essa visão histórica da doutrina do sacerdócio real e sua importância, quando olhamos para as Confissões, poderemos tomar alguns sustos, pois a doutrina é praticamente desconhecida nos documentos confessionais luteranos. A única vez que é citada é no tratado “Do poder e o primado do Papa”. Fato curioso é que esse documento foi escrito por Melanchthon, e ele não dava muita atenção a essa doutrina, inclusive escreveu que é um dos “[...] artigos odiosos e desnecessários que normalmente se discute nas escolas” (MELANCHTHON apud ASHEIM, 1968, p.205 – tradução nossa). Apesar disso, o autor comenta que em Lutero há um rico conteúdo sobre esse assunto.

Asheim (1968, p.206) entende que se alguém ler as Confissões e ignorar os aspectos históricos, poderá entender que nelas é apresentada mais uma típica clerical e não uma igreja que ensina a doutrina do sacerdócio real. Porém, conhecendo o contexto, poderá perceber que a doutrina está implícita nos escritos confessionais, ainda que isso não ocorra diretamente.

Ainda assim, o autor levanta a questão de que o silêncio das Confissões pode ter causado problemas históricos na Igreja Luterana. “O que é pressuposto, mas não expressamente declarado, é facilmente perdido para a posteridade” (ASHEIM, 1968, p.207). Dessa forma, o autor questiona se não seria ainda válido procurar elementos da doutrina que talvez se tenham perdido com o passar do tempo para poder voltar ao que realmente foi ensinado no século 16.

## ELEMENTOS DA DOCTRINA DO SACERDÓCIO REAL EM LUTERO

Refletindo sobre os elementos da doutrina do sacerdócio real, Asheim (1968, p.207) comenta que “[...] não se pode encontrar em Lutero uma definição de uma vez por todas que seja clara e sistemática sobre essa doutrina”. O autor diz isso porque considera que Lutero era muito habilidoso ao escrever e poderia trazer novas informações dependendo do contexto em que precisou escrever. Sendo assim, Asheim (1968, p.207) entende que não é possível resumir em poucas palavras o ensinamento do reformador sobre a doutrina do sacerdócio real. Além disso, defende que as funções do sacerdócio real e as do ofício ministerial se confundem em Lutero.

Asheim (1968, p.207) cita textos em que Lutero fala que o sacerdote real tem as mesmas funções que o ofício do ministério. Como, por exemplo, o texto “Como instituir ministros na Igreja” de 1523, em que Lutero enumera sete ofícios comuns a todos os cristãos: ministério da Palavra, batizar, consagrar e ministrar a Eucaristia, ligar e absolver, orar por outros, sacrificar e julgar todas as doutrinas e espíritos (LUTERO Apud ASHEIM, 1968, p.207).

O autor parece entender que, como o sacerdote real tem as mesmas funções do ofício do ministério, então em caráter de emergência ele pode agir; se não tivesse essas funções, nem mesmo na emergência poderia exercê-las.

Asheim (1968, p.208) afirma que um dos elementos mais importantes que se pode encontrar em Lutero, quando este fala sobre o sacerdócio real, é o acesso a Deus sem mediação espiritual, ou seja, o sacerdote real não precisa de ninguém além do próprio Deus para se achegar a ele. Além disso, ele entende que (1968, p.210), na visão de Lutero, o sacerdócio real tem uma ordem de proclamação do evangelho geral e abrangente, ou seja, se o cristão se deparar com alguém que não conhece o evangelho, ele precisa testemunhar para essa pessoa. Sendo assim, em Lutero, o sacerdócio real inclui a total liberdade do testemunho do cristão, e não há nenhuma outra motivação para isso do que a bíblica. O reformador defende que, por causa da transformação que Deus fez no homem, ele não pode se calar, ao contrário, precisa anunciar a verdade do evangelho.

Outro ponto que chama a atenção é que o sacerdote real tem como função retirar as barreiras que impedem o livre curso do evangelho. Isso

parece ser fundamental para compreender a visão de Lutero que Asheim apresenta. Ele argumenta que uma congregação desorganizada, em que não há alguém escolhido para conduzir (alguém com chamado), não fará bem para o progresso do evangelho. Assim sendo, o autor demonstra que Lutero, apesar de não diferenciar funções, ainda assim diz que o sacerdote real não pode exercer funções públicas a não ser em caso de emergência (ASHEIM, 1968, p.211).

Asheim (1968, p.212) também demonstra que Lutero não vê o Ministério Pastoral emanando do sacerdócio real, mas o ministério é fundamentado e baseado na ordem de Deus. Nesse ponto há dois aspectos importantes: o pastor está diante da comunidade, e sua autoridade tem como fundamento a instituição divina do seu ofício. Ainda assim, o pastor não está acima da comunidade, porque nenhuma de suas funções ultrapassa o que é atribuído ao sacerdote real. Asheim (1968, p.212) então diz que o pastor não tem autoridade sobre a comunidade além daquela que ela lhe delega voluntariamente.

## **A IGREJA E O SEU O DIREITO DE EXAMINAR DOCTRINAS**

Asheim (1968, p.212) ainda comenta que Lutero defende que a igreja tem autoridade para julgar a doutrina, e esse ponto frequentemente é negligenciado. O primeiro aspecto do motivo de Lutero defender isso é porque o sacerdote real tem um relacionamento direto com Deus. Assim, em questão de fé, ninguém deveria aceitar qualquer autoridade cegamente, pois “[...] você não será condenado ou salvo pela verdadeira ou falsa doutrina de outra pessoa, mas apenas por sua própria fé” (LUTERO apud ASHEIM, 1968, p.213 – tradução nossa). Dentre os textos que Lutero citava para afirmar esse relacionamento com Deus está João 10.27.

O segundo aspecto é que é necessário um exame mútuo, e os pastores não estão fora disso. Segundo o reformador, essa necessidade existe porque sempre há a possibilidade de erro na igreja, e então, para poder ajudar nisso, um chamado externo se torna irrelevante, ou seja, não é necessário ter um chamado para poder examinar e julgar uma doutrina. Além disso, a comunidade tem a obrigação de se afastar de falsos mestres (ASHEIM, 1968, p.213).

Asheim (1968, p.214) comenta que a defesa de Lutero de que a igreja tem autoridade para julgar a doutrina, pode fazer parecer que no final das contas a autoridade e importância do ofício ministerial desaparecem, mas não é isso que o reformador defende, pois em Lutero há textos suficientes que mostram a importância do ofício ministerial. O reformador também diz que o pregador precisa agir com autoridade, e, como já vimos, essa autoridade vem de Deus. “[...] a palavra do pregador deve ser recebida como a palavra de Deus” (LUTERO apud ASHEIM, 1968, p.214). Isso também indica o cuidado que o pregador precisa ter com a palavra do Senhor.

Asheim (1968, p.215) comenta que entre os cristãos não deveria haver autoridade, pois todos devem ser submissos uns aos outros. Então o governo de um sacerdote não é de autoridade ou poder, mas, sim, de serviço, pois não é melhor do que outro cristão. Todos os cristãos são chamados a proclamar o evangelho. A diferença está no ofício que o pastor exerce e o chamado que tem para isso. O autor lembra que Lutero rejeita uma ideia de hierarquia na igreja, que na igreja da época colocava o povo abaixo do clero. Para Lutero, o pastor não é uma figura de autoridade superior, mas um servo da comunidade que foi chamado para proclamar o evangelho.

## **A AUTORIDADE E A ESTRUTURA DA COMUNIDADE**

Falando sobre a autoridade da igreja, Asheim (1968, p.216) sai da esfera da comunidade e foca em algo mais amplo: a igreja universal. Lutero, após apelar para um concílio, percebeu que os concílios também erram. Então o reformador afirmou que há algo acima do concílio que é a Escritura Sagrada. “[...] se eu fosse o único em todo o mundo que retivesse a Palavra, eu seria a igreja e julgaria corretamente sobre o resto de todo o mundo, que não seria a igreja” (LUTERO apud ASHEIM, 1968, p.216). E essa única pessoa que guardasse a Palavra não precisaria ser alguém do clero, poderia ser um leigo e ainda assim seria o único a compor a igreja.

Asheim (1968, p.216) lembra que os reformadores, motivados pela doutrina do sacerdócio real, seguiram a linha de Lutero em defender que os leigos poderiam participar de concílios, inclusive havia base até mesmo nos concílios medievais para a participação dos leigos.

É claro que a crítica de Lutero aos concílios vai muito além de uma representação eclesiológica mais adequada. Ele não apenas queria mais democracia; entendia também que havia um problema teológico ao permitir que apenas o clero tivesse poder de decisão no concílio. Pois a autoridade dos concílios é fundamentada na promessa da assistência especial do Espírito Santo. Lutero entendia que isso não era exclusivo do clero, mas de toda a igreja cristã, como confessado no Credo Apostólico. Assim, o reformador rejeita a ideia de que essa promessa da assistência do Espírito Santo se aplica apenas ao clero (ASHEIM 1968, p.217).

Asheim (1968, p.220) lembra que o sacerdócio real tem uma dimensão comunitária, onde todos se ajudam. Ele diz que isso foi reconhecido na Reforma, mas não conseguiram colocar em prática. Assim, ele afirma que a igreja de hoje precisa ter um melhor entendimento de comunidade, pois, com isso, o relacionamento entre os membros melhoraria, e o relacionamento do pastor com a congregação também. Ele conclui dizendo que as coisas para a igreja seriam diferentes se surgisse um novo senso da necessidade de lutar juntos (sacerdotes reais e pastor) pela verdade cristã.

Como pudemos ver, Asheim procura entender o que realmente Lutero falou sobre o sacerdócio real, o que foi abandonado com o passar dos anos e quais pontos seriam importantes para uma reflexão maior. O foco dele está em mostrar que não deve haver uma autoridade que vem de cima para baixo, mas em que todos estão no mesmo nível (apenas há diferença no chamado) e juntos trabalham para retirar as barreiras para que o evangelho tenha um livre curso. Portanto, todos deveriam unir forças para difundir a verdade cristã a mais pessoas.

## **O MINISTÉRIO EM LUTERO (1976)**

Na edição de outono de 1976, foi publicado na Revista *Igreja Luterana* o artigo “O ministério em Lutero”. A primeira tese trata sobre o sacerdócio real e tem como título “O Santo Ministério ou Ofício da Pregação é um ofício distinto do sacerdócio espiritual de todos os crentes”. A ideia aqui é de que ninguém se torna pregador ou apóstolo quando é batizado, porque no batismo somos feitos sacerdotes reais, e é por isso também que “[...] o Espírito Santo evitou, com muito cuidado, que no NT o nome ‘sacerdote’ fosse dado aos apóstolos ou outros ofícios” (LUTERO apud WALTHER, 1976, p.64).

Walther (1976, p.64) mostra que os cristãos têm a palavra de Deus e tem tanto o direito quanto o dever de anunciá-la. Nesse sentido, ele passa a mostrar que em situações em que não há outros cristãos, o cristão que está ali tem o dever de pregar. Walther dá alguns exemplos, como o de Estevão (At 6), Felipe (At 8) e Apolo (At 18), que não tinham o chamado, mas pregaram. Eles fizeram isso porque as pessoas precisavam conhecer o evangelho e não poderiam esperar um chamado para pregar.

O autor ainda lembra que os apóstolos foram pregar na casa de estranhos seguindo a ordem de Cristo (Mc 16.15), porém, depois disso não há uma ordem geral para que isso seja feito. Portanto, Walther (1976, p.64) afirma que sem chamado não se deve pregar, a não ser quando não há outro cristão.

### **COMO EDUCAR PARA UMA OFERTA VOLUNTÁRIA? (1980)**

Em 1980, na primeira edição do ano da Revista *Igreja Luterana*, há outro tópico muito breve de Horst Kuchenbecker. O artigo foca na oferta e afirma que Deus conferiu aos cristãos o ofício de sacerdotes reais. O ofertar é um privilégio dos sacerdotes reais, e a conclusão do tópico é de que a vida do cristão, onde quer que esteja, é um culto a Deus (KUCHENBECKER, 1980, p.29).

Após concluir o tópico, o autor deixa duas perguntas para reflexão: 1) Quais as três principais tarefas do sacerdote? 2) Os membros de sua congregação exercem as funções de sacerdotes? Essas perguntas são no mínimo curiosas, mas elas de certa forma vão ao encontro de um ponto importante que aborda tanto o campo de missão de um sacerdote quanto a sua função. As perguntas parecem dar a ideia de que o autor entende que o sacerdote real tem algumas funções específicas na congregação e que precisam ser abordadas e ensinadas (KUCHENBECKER, 1980, p.29).

### **O MINISTÉRIO (1985)**

O autor do artigo, “O ministério”, é Johannes Rottmann. O autor começa o artigo dizendo falando para quem Pedro escreveu a sua primeira carta. Ao citar 1Pedro 2.9, lembra que essas pessoas, a quem foi destinada a carta, não eram presbíteros ou bispos, ou líderes, mas cristãos de diversas

profissões. Esses cristãos também receberam o título de sacerdotes reais. Ainda destaca que “[...] se trata aqui, não tanto de cristãos como indivíduos, mas, sim, de cristãos que formam uma entidade e unidade que se chama *basileion, hieráteum*, ‘sacerdócio real’” (ROTTMANN, 1985, p.7 – grifo do autor).

Rottmann (1985, p.7) afirma que é “desta comunhão dos santos, que nasce o ministério público. É a vontade de Deus que estes cristãos elejam e chamem seus bispos e presbíteros”. Dá a entender que o Ministério Público nasce do sacerdócio real, porque os sacerdotes reais é que chamam alguém para o Ministério Público. Isso não indica que para o autor o Ministério Público seja simplesmente uma ordem humana.

Para poder ser pastor/bispo, é necessário antes ser sacerdote real. Dessa forma, Rottmann defende que é preciso fazer uma distinção entre o Ministério Pastoral e o sacerdócio real. Ele cita Lutero para falar sobre as funções do sacerdote real, que são “ensinar, instruir, admoestar, consolar, repreender com a palavra de Deus a seu próximo quando e onde alguém o necessitar” (LUTERO Apud ROTTMANN, 1985, p.9). Ele ainda acrescenta que o reformador afirma que é preciso um chamado especial para exercer as funções publicamente: “Contudo devem-se separar e eleger dentre toda a multidão alguns a quem se cometa este ofício [Ministério Público]” (LUTERO apud ROTTMANN, 1985, p.9).

Como pudemos ver, o autor procura mostrar que há uma distinção entre o sacerdócio real e o Ministério Público. As funções são as mesmas, mas ninguém pode exercê-las publicamente sem um chamado. Além disso, defende que o Ministério Público tem a sua origem no sacerdócio real.

## **DESENVOLVENDO A CAPACIDADE DE LIDERAR (1986)**

Na década de 1980, temos o maior número de artigos e tópicos sobre o sacerdócio real publicado nas revistas *Igreja Luterana* e *Vox Concordiana*.

O primeiro artigo é “Desenvolvendo a capacidade de liderar”, de Erní W. Seibert. O autor afirma que existe uma má compreensão do sacerdócio real e do Ministério Pastoral, o que já causou muita confusão e foi motivo de desestímulo no trabalho congregacional. Seibert (1986, p.9) define sacerdócio real como sendo “[...] todos os cristãos, pelo batismo,

recebem o Espírito Santo e são constituídos sacerdotes diante de Deus”. Assim, entende que todos os cristãos são convocados por Deus para se oferecerem em sacrifício para a expansão do reino de Cristo, e esses têm o direito de orar e o privilégio de trabalhar no reino de Deus, ou seja, entende que “[...] o pastor não é aquele que deve fazer todo o trabalho” (SEIBERT, 1986, p.10).

Ele defende que o Ministério Pastoral não tem a sua origem no sacerdócio real, mas na instituição divina, é um dom de Deus para a igreja. O ministério fortalece o sacerdócio real, pois o alimenta com a Palavra e os sacramentos. Seibert (1986, p.10) entende que se houver uma compreensão correta dessas duas doutrinas, então o campo de trabalho para o povo de Deus será ampliado, pois o pastor não é aquele que deve fazer todo o trabalho. No artigo, o autor tem o foco na liderança cristã, talvez seja por isso que liga a ação do sacerdote real diretamente com o trabalho na congregação, auxiliando o pastor nas diversas áreas.

Seibert (1986) parece ter uma visão um pouco diferente de Rottmann (1985, p.7) sobre a origem do Ministério Pastoral, pois afirma que é uma instituição divina, porque Deus criou e não porque Deus mandou a igreja chamar ministros.

## **O SACERDÓCIO UNIVERSAL DOS CRENTES (1988)**

Na revista *Vox Concordiana* há um artigo dedicado ao assunto do sacerdócio real. O artigo é de Rudi Zimmer, com o título “O Sacerdócio Universal dos Crentes”. O autor comenta que ter sacerdotes não era algo exclusivo de Israel, mas outros povos também o tinham. Em Israel, os sacerdotes tinham a função de transmitir a revelação recebida, intercediam pelo povo pedindo o perdão a Deus e realizavam sacrifícios. Essas três funções têm em comum a missão do sacerdócio de cumprir o papel de mediação entre Deus e o povo (ZIMMER, 1988, p.6).

Em seguida, analisa Êxodo 19.5-6, afirmando que Deus libertou o seu povo e o fez propriedade particular, o que é algo único. Só Israel é propriedade particular de Deus. O Senhor não elegeu Israel “em detrimento do mundo, mas *em função do mundo*” (ZIMMER, 1988, p.7 – grifo do autor). Como o sacerdote tem uma função intermediária entre Deus e o

povo, então Zimmer (1988, p.7) entende que se Deus chamar o seu povo de reino de sacerdotes, isso significa que Deus os elegeu para mediar a sua graça e misericórdia para o mundo. Ou seja, o autor entende que o povo de Israel foi colocado em posição intermediária entre Deus e o mundo.

Uma questão que surge é: como o povo deveria realizar isso? O autor entende que isso não significa que o povo deveria sair pelo mundo anunciando a mensagem de Deus. Como naquela época Israel era, ao mesmo tempo, igreja e estado, seriam assim um reino de sacerdotes de forma coletiva. Sendo assim, a mensagem seria anunciada ao mundo através dos feitos de Deus para com o povo de Israel. Nesse sentido, a vida do povo como nação “[...] deveria espelhar o amor de Deus pelo mundo” (ZIMMER, 1988, p.7).

O autor ainda comenta que como a instituição sacerdotal da família de Arão acontece somente em Êxodo 28, então esses prepararão o reino de sacerdotes. Além disso, a presença dos sacerdotes no meio do povo indicava que Deus enviaria um sacerdote sem igual (Cristo) (ZIMMER, 1988, p.7).

## **O SACERDÓCIO REAL NO NOVO TESTAMENTO**

Já no Novo Testamento (NT), o único verdadeiro sumo sacerdote é Cristo, e ele concedeu a honra aos cristãos de serem sacerdotes. Jesus exerceu o seu sacerdócio também em relação ao mundo. Ele revelou a vontade de Deus, realizou o sacrifício perfeito, intercedeu pelo povo e concedeu os benefícios da salvação a todos que creem nele (ZIMMER, 1988, p.8).

Zimmer (1988, p.8) cita os textos de Apocalipse 1.5-6 e 1Pedro 1.18-19, 2.4-5 e 2.9, para afirmar que sacerdócio no NT não é prerrogativa de uma ordem particular, mas pertence a todos os cristãos. Lembra que o sacerdócio real é conferido aos cristãos na perspectiva de mundo, assim como o reino de sacerdotes em Êxodo 19.

## **TODOS OS CRISTÃOS SÃO SACERDOTES**

Zimmer (1988, p.8) também elenca seis privilégios e responsabilidades dos sacerdotes reais:

1. A primeira responsabilidade é ensinar, confessar e propagar a graça e a bondade de Deus. O autor não menciona nada aqui em relação a chamado ou não.
2. Os cristãos possuem as chaves, ou seja, o poder de perdoar pecados.
3. Os cristãos têm o privilégio de receber e administrar os sacramentos.
4. Como sacerdotes reais, têm a função de se aproximarem de Deus em oração e intercessão em favor de si mesmos e de outros.
5. Podem proceder e receber a incumbência de julgar doutrinas.
6. Os cristãos oferecerem sacrifícios espirituais guiados pelo Espírito Santo.

Zimmer (1988, p.9) ainda lembra que outros autores, não nomeados por ele, acrescentam mais funções, mas que são desdobramentos das cinco primeiras funções citadas anteriormente. Dentre as demais funções, o autor cita o direito e privilégio de chamar pastores, que, no entender de Zimmer (1988, p.9), já está dentro das cinco primeiras funções.

## **A DIFERENÇA ENTRE O SACERDÓCIO REAL E O MINISTÉRIO PASTORAL**

Aos cristãos também é atribuído o ofício de sacerdote na perspectiva de mundo, e isso também acontece de forma coletiva, como no AT, ou seja, “[...] cada congregação cristã é chamada a espelhar a ação de Deus em seu meio, através de uma vida coletiva que demonstre o amor de Deus” (ZIMMER, 1988, p.9). Entretanto, o autor diz que no NT há um elemento novo. No AT as nações iriam a Israel, no NT os cristãos saem em direção aos povos tanto em forma de congregação como individualmente. Sendo assim, ele se pergunta se o Ministério Pastoral não se tornou desnecessário. Em seguida responde. Para Zimmer (1988, p.9) o Ministério Pastoral se diferencia do sacerdócio real, ainda que para ser ministro é preciso antes ser sacerdote real. A diferença é que o Ministério Pastoral foi instituído por Deus para prover a Palavra e administrar publicamente os sacramentos.

Interessante notar que, nesse ponto, o autor, ao falar sobre administrar os sacramentos, lembra que publicamente quem o faz é o ministro chamado. Anteriormente, nas atribuições dos sacerdotes reais, no ponto 1,

apenas disse que os sacerdotes reais têm a função de administrar os sacramentos. Zimmer (1988, p.10) entende que o ofício pastoral foi instituído para preparar os cristãos para que possam cumprir com as suas funções (ZIMMER, 1988, p.10).

Ao comentar sobre exercer o sacerdócio real hoje, Zimmer (1988, p.10) menciona que isso acontece em todas as áreas da vida e vai além dos trabalhos nas congregações. Por isso, comenta que é preciso haver treinamento para todas as áreas da vida para que assim a confissão de fé se torne uma filosofia de vida.

Esse artigo vai um pouco além do que já foi visto até agora. Já tivemos algumas menções sobre a vida do sacerdote real, porém aqui, o assunto se torna mais claro quanto a isso, ao dizer que o sacerdócio real é exercido em todas as áreas da vida. No entendimento do autor, a função do pastor seria preparar/equipar os sacerdotes reais para exercerem suas funções em todas as áreas da vida (ZIMMER, 1988, p.10).

## **A IGREJA COMO SACERDÓCIO REAL (1988)**

Em 1988, foi publicado na Revista *Igreja Luterana* o artigo “A Igreja como Sacerdócio Real”, escrito por Vilson Scholz. “Da doutrina do sacerdócio cristão, seu ensino constante e seu exercício depende – humanamente falando – a vitalidade da igreja” (SCHOLZ, 1988, p.5). Essa afirmação inicia o seu artigo. O autor entende que, no passado, quando havia crises, a igreja procurava revitalizar essa doutrina na tentativa de superar as dificuldades. Scholz (1988, p.6) analisa brevemente o texto 1Pedro 2.5,9, comentando que sacerdócio real é uma maneira de descrever a igreja. Ainda lembra que o apóstolo Pedro, em 1Pedro 2.9, cita literalmente o texto de Êxodo 19.6, da Septuaginta. Ele afirma que sacerdócio é um termo coletivo e cuja “[...] ênfase não repousa sobre cada indivíduo, mas sobre a coletividade como sacerdócio” (SCHOLZ, 1988, p.6).

Assim, “[...] todo o povo cristão forma uma corporação sacerdotal” (SCHOLZ, 1988, p.7). Também entende que antes de ser um título honorífico, é uma categoria de serviço. O sacerdócio existe para oferecer sacrifícios espirituais e proclamar as virtudes de Deus que aqui são os atos poderosos do Senhor. “A evangelização é sacrifício espiritual” (SCHOLZ, 1988, p.7).

## **O SACERDÓCIO REAL NA DOGMÁTICA LUTERANA**

Scholz (1988, p.7) afirma que o livro da dogmática luterana geralmente aborda o tema do sacerdócio real dentro do capítulo do Ministério Público. Lembra que houve tempo em que foi necessário explicar a diferença. Porém, afirma que o sacerdócio real poderia ser estudado separado do Ministério Público, para não dar uma ideia de que o sacerdócio real é um estágio anterior e inferior ao do Ministério Público.

Scholz sugere ainda que um bom local para se estudar o sacerdócio real seja no capítulo da cristologia. “Mais especificamente, o ofício sacerdotal de Cristo. A igreja cristã é sacerdotal porque Cristo é o Sumo Sacerdote” (SCHOLZ, 1988, p.7). O autor ainda sugere que outro contexto poderia ser quando se trata da doutrina da igreja. Assim poderia ajudar a tirar a “impressão de que é algo paralelo à igreja, superior à igreja e inferior ao ministério público” (SCHOLZ, 1988, p.7).

Scholz (1988, p.8) lembra que nas Confissões Luteranas a expressão “sacerdócio real” só aparece no “Tratado sobre o poder e o primado do papa”, argumentando que o motivo do termo não aparecer é porque sacerdócio real é outro nome dado para igreja. Em relação ao Ministério Pastoral, lembra que este está a serviço da igreja, não está acima, nem ao lado, nem abaixo, mas no meio da igreja. O ministério faz parte da igreja que é corpo sacerdotal.

## **A DOCTRINA DO SACERDÓCIO REAL NA HISTÓRIA**

Scholz (1988, p.9) faz alguns comentários sobre o sacerdócio real na igreja antiga. Lembra que em todas as religiões era comum ter sacerdotes, porém, isso não existia entre os primeiros cristãos, pois esse era um movimento leigo. No final do primeiro século, isso começou a mudar, até que algumas tarefas foram consideradas muito sagradas para os cristãos em geral, fazendo com que o pastor assumisse um lugar intermediário entre Deus e a congregação. Ele resume dizendo que antes era Deus – igreja – mundo, depois ficou Deus – clero – igreja. O autor entende que essas mudanças vieram do judaísmo e do paganismo.

Para trazer um pouco do pensamento da igreja antiga, o autor cita Clemente Romano e Tertuliano. Clemente, em uma carta aos cristãos

da cidade de Corinto, traçou um paralelo entre o Ministério Pastoral e o sacerdócio levítico. Para Scholz (1988, p.10), é aí que aparece o embrião da estruturação hierárquica da igreja, e que é nesse texto que a palavra “leigo” aparece pela primeira vez, em contraste com sumo sacerdote, sacerdotes e levitas.

Tertuliano escreve dizendo que todos são sacerdotes e que foi a autoridade da igreja que estabeleceu a diferença entre ordem sacerdotal e os leigos. Tertuliano afirma que “Onde a ordem eclesiástica não está representada, você traz a oferta, batiza e é sacerdote para você mesmo” (TERTULIANO apud SCHOLZ, 1988, p.10). Scholz faz questão de lembrar que essas são palavras de um montanista considerado sectário, mas que, ainda assim, nesse ponto, nele pode se encontrar a verdade.

Teólogos da igreja antiga eram leigos, além disso, na igreja latina, por muito tempo, a congregação tinha o direito de aceitar ou não a escolha de ministros (SCHOLZ, 1988, p.11). Ao falar sobre o período da Reforma, especialmente sobre os escritos de Lutero, Scholz (1988, p.11) menciona que nos primeiros escritos do reformador há muitas referências ao sacerdócio real. A razão disso seria porque essa doutrina está intimamente ligada à doutrina da justificação. Lutero apela à nobreza alemã para que faça as reformas que o clero não está disposto a fazer. O reformador também diz que ser sacerdote é uma ordenação para servir ao próximo. Num sermão sobre 1Pedro 2, em 1522, Lutero diz que “sacerdotes [reais], batizados e cristãos, é tudo a mesma coisa” (LUTERO apud SCHOLZ, 1988, p.12).

No escrito “Missa e ordem do culto alemão”, o reformador justifica a necessidade de a missa ser na língua do povo, não mencionando o conceito, mas apelando para o sacerdócio real, pois o culto na língua do povo os habilita para que possam exercer seu sacerdócio (SCHOLZ, 1988, p.12).

Depois de 1530, as menções ao sacerdócio real diminuem. Scholz, sem tentar definir o motivo, traz algumas hipóteses como, por exemplo, que Lutero estava lutando com outras controvérsias. “Também é possível que os abusos em que tinham incorrido os iconoclastas, entusiastas e camponeses, levaram Lutero a mencionar o assunto com menos frequência” (SCHOLZ, 1988, p.12).

Scholz (1988, p.13) afirma que “com o passar do tempo e o advento da igreja estatal, o pastor passou a ser funcionário público, agente do governo. Acentuou-se a distinção entre pastor e leigos”. Nesse contexto,

surge Philip Jakob Spener, que publicou o seu mais famoso livro, em 1675, com o título *Pia Desideria* (Desejos piedosos).

Scholz (1988, p.13) cita alguns trechos do livro para ilustrar algumas ideias de Spener, teólogo pietista que incentivava os membros a estudarem a Palavra e a ensinarem aos outros. Além disso, cabe aos membros admoestarem o pastor quando este falha em algo. Ainda acrescenta que os pastores não serão prejudicados caso isso aconteça, mas serão auxiliados.

Scholz (1988, p.14) também menciona o que a Igreja Católica Romana fala sobre o assunto. No Concílio de Trento, em 1563, foi lançado um anátema sobre aqueles que afirmam não haver ordem divina sobre a hierarquia da igreja. Também cita o Concílio Vaticano II, que, ao falar sobre o sacerdócio real em termos bíblicos, pode até ser subscrito, pois afirma que todos os que creem em Cristo são sacerdotes reais e são chamados por Cristo para serem luz no mundo. Porém, quando procuram articular o assunto doutrinariamente, acabam voltando ao século 16, ainda que não usem as mesmas palavras. O Concílio Vaticano II afirma que, se o leigo precisar manifestar a sua opinião sobre algo, precisa fazê-lo pelos órgãos estabelecidos pela igreja. Assim, voltam para a importância da hierarquia (SCHOLZ, 1988, p.14).

## **O SACERDOTE REAL EM AÇÃO**

Após estabelecer a base teológica do sacerdócio real, Scholz (1988, p.15) segue para algo mais prático sobre essa doutrina. Ele volta a afirmar que, basicamente, o que o sacerdote real faz é oferecer sacrifícios e proclamar os grandes feitos de Deus. Mas isso não pode ser reduzido a ofertar, apesar de que membros da igreja possam estar satisfeitos com apenas essa atribuição.

Scholz (1988, p.16) cita Lewis W. Spitz para mencionar que o serviço do sacerdote real pode acontecer em três esferas: a) na igreja local: chamando pregadores e os supervisionando; b) na família: como sacerdote ou sacerdotisa, educando os filhos no caminho do Senhor; e c) no mundo: orando por todos e evangelizando com palavras e ações. Ainda lembra que a participação do cristão na sociedade é também exercitar o sacerdócio real.

Concluindo o artigo, Scholz (1988, p.16) comenta que o pastor tem grande responsabilidade, e ele “pode prejudicar o sacerdócio real quando cede à tentação de assumir todas as tarefas pessoalmente”.

O autor ainda comenta que:

Outro problema, num tempo de acentuado materialismo, é o surgimento do conceito de pastorado como profissão. Os pastores – assim se pensa – são contratados para fazer o serviço. Os leigos entendem que sua responsabilidade se esgota em pagar o pastor. Trabalho da igreja passa a ser, então, aquilo que os pastores fazem, pagos pelos leigos. Com isto o sacerdócio fica atrofiado (SCHOLZ, 1988, p.16).

Em termos positivos, o pastor pode ajudar o sacerdócio real ensinando corretamente a doutrina, mostrando o privilégio que é ser sacerdote real e que toda a vida do cristão “deriva da relação pessoal que tem com Deus por meio de Cristo que faz dele um sacerdote real” (CAEMMERER apud SCHOLZ, 1988, p.17).

Esse artigo segue uma estrutura um pouco diferente daquelas que vimos até aqui em outros artigos. O autor procura olhar para a doutrina e como ela foi vista no decorrer da história, começando no início da igreja primitiva. Também é promovida uma reflexão um pouco mais prática sobre o assunto, e como isso se dá, ou pelo menos, onde e como o sacerdote real pode exercer o seu ofício sacerdotal: na igreja local, na família e no mundo (SCHOLZ, 1988, p.16).

## **O PAPEL DA MULHER NA IGREJA (1989)**

Em 1989, foi publicado na revista *Vox Concordiana* o artigo “O papel da mulher na igreja”. O texto foi escrito por Erní Seibert. O primeiro tópico tem como objetivo apresentar o que é o sacerdócio real e as suas funções. O autor define sacerdócio real dizendo que pela fé em Cristo, todos os cristãos são sacerdotes reais. O sacerdócio real pode ser exercido “no lar, entre os irmãos e vizinhos, nos contatos com o mundo” (SEIBERT, 1989, p.41).

Para Seibert (1989, p.41), o sacerdote real deve ser testemunha de Cristo, e isso implica em “[...] confessá-lo diante dos homens, ensinar

a sua palavra, reprovar o pecado e o erro, admoestar e confortar, orar e interceder por outros. Em caso de necessidade também podem batizar e absolver”. O autor diz que isso é tão válido como se um ministro chamado tivesse feito, pois não é o caráter oficial do ministro que adiciona virtude aos meios da graça. Seibert lembra que o sacerdócio real está tanto no AT como no NT, e todos os cristãos são sacerdotes reais.

No segundo tópico, que diz respeito a possíveis problemas práticos no exercício do sacerdócio pelas mulheres, Seibert (1989, p.41) diz que há uma grande distância entre o reconhecimento de que as mulheres também fazem parte do sacerdócio real e que realmente elas podem exercer o sacerdócio real. Seibert (1989, p.41) diz que as mulheres têm dificuldades para exercer o sacerdócio real, primeiramente devido à origem histórico-cultural que impediu as pessoas do sexo feminino de realizarem várias atividades. O segundo motivo seria o preconceito. Ele argumenta que o preconceito pode existir tanto por parte do homem como da própria mulher. Ela pode pensar que não ficará bem ela dar um testemunho em determinada situação, e o homem pode dizer: “Se permitirmos que a mulher faça isto, ela vai terminar tomando conta de tudo” (SEIBERT, 1989, p.42). Ainda há um terceiro motivo, e esse seria o diabo, o mundo e a carne.

### **PASTOR, EQUIPADOR DOS SANTOS? O MINISTÉRIO PASTORAL À LUZ DE EFÉSIOS 4.12 (2000)**

No ano 2000, foi publicado, na Revista *Igreja Luterana*, o artigo: “Pastor, equipador dos santos? O ministério pastoral à luz de Efésios 4.12”, escrito por Gustavo H. Schmidt e Paulo M. Nerbas. Os autores tratam do assunto em três tópicos.

O primeiro tópico tem o título: “Sacerdócio universal de todos os santos”. Os autores definem sucintamente o sacerdócio real e, inicialmente, comentam que em Êxodo 19.5-6, Deus chamou todo o povo para ser sacerdote, “mas nem todos serviam como sacerdotes” (SCHMIDT e NERBAS, 2000, p.14). Quando afirmam que nem todos serviam como sacerdotes, os autores estão se referindo ao sacerdócio levítico, pois afirmam que “Deus separou Arão e seus filhos para um sacerdócio oficial, distinto do sacerdócio do povo de Israel” (SCHMIDT e NERBAS, 2000, p.14).

Ao comentarem sobre o que é o sacerdócio real, a conclusão é de que é outro termo para igreja. A igreja é sacerdotal porque Cristo é o sumo sacerdote. Ao falar sobre as funções do sacerdote real, os autores citam Lutero: “todos os cristãos têm a autoridade, o mandamento e a obrigação de pregar, vir perante Deus, para orar pelos outros e oferecer a si mesmos como um sacrifício a Deus” (LUTERO Apud SCHMIDT e NERBAS, 2000, p.15). Assim, vemos que não há diferença funcional entre o sacerdote real e o pastor. Porém, os autores concluem lembrando que há diferença quanto ao chamado.

### **ONDE E COMO O CRISTÃO EXERCE O SACERDÓCIO**

O segundo tópico abordado sobre o assunto é: “Onde e como o cristão exerce o seu sacerdócio universal”. Schmidt e Nerbas (2000, p.16) dizem que a tarefa dos sacerdotes reais está resumida em 1Pedro 2.9: proclamar as virtudes de Deus. Os sacerdotes atuam na igreja, na família e na sociedade.

Na igreja, o sacerdote chama pessoas para exercerem o ofício pastoral e serem responsáveis pela pregação correta. Além disso, também atuam admoestando e consolando os irmãos na fé. Na família, o sacerdote age educando os filhos no temor do Senhor; ou seja, os pais são sacerdotes e sacerdotisas do lar. O sacerdote real também atua entre os que não são cristãos, pois tem a função de proclamar a palavra de Deus, orar pelas autoridades e por todo o povo (SCHMIDT e NERBAS, 2000, p.17).

### **O SACERDÓCIO REAL E O MINISTÉRIO PASTORAL**

O terceiro e último tópico que trata do assunto é: “Relação entre ofício do ministério e sacerdócio universal”. Lutero precisou defender a ideia de que não havia uma superioridade do clero para com os leigos. Além disso, também precisou combater a ideia de que o sacerdócio real é a única instituição divina e o Ministério Pastoral é apenas uma organização humana. Sendo assim, vemos que o sacerdócio real e o ofício do ministério não devem ser confundidos (SCHMIDT e NERBAS, 2000, p.17). Nesse

sentido, Schmidt e Nerbas (2000, p.18) afirmam que “o ministério não deriva do sacerdócio universal, mas de Cristo. Está fundamentado na ordem de Cristo” e que Deus chama pastores através da igreja.

Reconhecendo a dificuldade de estabelecer uma diferença entre o sacerdócio real e o Ministério Pastoral, os autores sugerem vê-los a partir da relação que ambos têm com o Senhor. Então “precisamos abordá-los no contexto da cristologia, mais especificamente no ofício sumo sacerdotal de Cristo” (SCHMIDT e NERBAS, 2000, p.19). Citando Mateus 28.18<sup>8</sup> e João 20.21,<sup>9</sup> afirmam que o próprio Cristo instituiu o ministério. Portanto, vemos que “a origem do ministério está em Cristo” (SCHMIDT e NERBAS, 2000, p.19).

Os crentes são sacerdotes reais porque o Senhor tornou isso possível com a sua obra redentora. No batismo, morremos com Cristo e nascemos com ele para uma nova vida. “Portanto, o sacerdócio universal está fundamentado na obra e pessoa de Cristo” (SCHMIDT e NERBAS, 2000, p.19).

Sendo assim, os autores lembram que não há competição entre o ofício do ministério e o sacerdócio real, pois são bênçãos de Deus e se complementam. Ambos estão sob o cuidado e direção do Senhor Jesus e assim trabalham juntos no reino do Senhor (SCHMIDT e NERBAS, 2000, p.20).

Os tópicos citados mais uma vez remetem à atuação dos sacerdotes reais na igreja, em casa e no mundo. Para os autores, parece que o foco da atuação do sacerdote real é na família: “os cristãos vivem o seu sacerdócio, de forma especial, na família” (SCHMIDT e NERBAS, 2000, p.16). Além disso, também destacam a atuação no mundo levando a palavra de Deus para aqueles que ainda não creem.

Ao diferenciar o sacerdócio real do ofício ministerial, Schmidt e Nerbas (2000) conseguem mostrar de uma forma muito clara a diferença, afirmando que o ministério está fundamentado na ordem de Cristo, e o sacerdócio real, na obra de Cristo.

---

8 Jesus, aproximando-se, falou-lhes, dizendo: Toda a autoridade me foi dada no céu e na terra (NAA).

9 E Jesus lhes disse outra vez: Que a paz esteja com vocês! Assim como o Pai me enviou, eu também envio vocês (NAA).

## **O PAPEL DO PASTOR NA EDUCAÇÃO TEOLÓGICA DA IGREJA NO CONTEXTO MISSIONAL (2000)**

A Revista *Vox Concordiana* publicou, no segundo volume de 2000, o artigo “El papel del pastor em la educación teológica de la iglesia em el contexto misional”, de Douglas L. Rutt. O autor diz que todos os santos devem participar da missão, mas isso não quer dizer que não há uma distinção entre o sacerdócio real e o Ministério Pastoral. Segundo Rutt (2000, p.28), a Bíblia deixa isso muito claro.

Ele também comenta que Lutero afirmava que o sacerdote real recebeu a missão de confessar a palavra de Deus diante do mundo, de acordo com a vocação de cada um. Além disso, lembra que o reformador defendia que há um ofício específico (Ministério Pastoral) que é distinto do sacerdócio real. Sendo assim, o reformador defendia que mesmo que todos fossem sacerdotes, nem todos poderiam exercer publicamente as funções sem um chamado (RUTT, 2000, p.28). O autor conclui o tópico dizendo que há um ofício especial, o Ministério Público, mas que também é clara a necessidade de preparar todos os santos para poderem testemunhar, participar e apoiar o Ministério Público.

## **MISSÃO URBANA E FAMÍLIA – DESAFIOS E PERSPECTIVAS (2001)**

A Revista *Vox Concordiana* publicou, em 2001, o artigo: “Missão urbana e família – Desafios e perspectivas”, de Leonardo Neitzel. O autor afirma que tanto o sacerdócio real quanto o Ministério Pastoral foram instituídos por Deus. Pelo batismo, todos são feitos filhos de Deus e sacerdotes reais. “Porém, para boa ordem e decência na igreja, esses sacerdotes exercem seu ofício chamando e ordenando ministros que publicamente preguem a Palavra e administrem os Sacramentos em seu meio” (NEITZEL, 2001, p.43).

Neitzel (2001, p.44) também cita dois sermões de Lutero em que o reformador fala sobre o sacerdócio real. Em um sermão sobre o salmo 110.4, Lutero afirma que todos são feitos sacerdotes, e ainda que não tenham um chamado para exercer publicamente as suas funções, ainda assim, devem testemunhar a Palavra. Em outro sermão, agora sobre o

evangelho conforme João, o reformador diz que os cristãos são chamados a professar publicamente a fé e trazer outros à fé.

O autor ainda cita Lutero para mostrar que quando alguém crê em Cristo, esse crente não consegue ficar calado, mas sente o desejo de ensinar e falar dos feitos do Senhor perante as pessoas (NEITZEL, 2001, p.45). Neitzel conclui que a igreja, corporativamente, e os membros, individualmente, são chamados desde o batismo ao privilégio e à responsabilidade do testemunho.

### **O SACERDÓCIO COMUM DOS CRENTES: A VOZ DE CRISTO NA IGREJA E NO MUNDO (2015)**

Em 2015, foi publicado na Revista *Igreja Luterana*, o artigo “O Sacerdócio comum dos crentes: a voz de Cristo na Igreja e no mundo”, de Anselmo Ernesto Graff.

O autor comenta que “um sacerdote sempre está em relação a alguém outro” (GRAFF, 2015, p.63). Assim também é possível afirmar que só há sacerdote onde alguém não é sacerdote. Então podemos entender que quando Deus instituiu o sacerdócio em Êxodo 19, isso indica que os não judeus não eram sacerdotes. Dentro do povo de Deus há aqueles que são sacerdotes distintos do restante do povo e têm outra missão. Para explicar melhor essa ideia, afirma que “o que o Ministério Pastoral é para o povo de Deus, este é para aqueles que ainda não são povo de Deus” (GRAFF, 2015, p.64).

O autor ainda comenta que, após a instituição de 1Pedro 2.9, o apóstolo define a missão do sacerdote real:

[...] na sociedade (1Pe 2.12,18); no trabalho (1Pe 2.18), acatando ordens e, se preciso for, sofrendo injustiças; no lar (1Pe 3.1,8), com a esposa sendo literalmente a sacerdotisa, quando o marido ainda não é sacerdote, e o marido tratando a sua mulher com respeito e dignidade; e na igreja, amando e tratando com honra os irmãos (1Pe 2.17), exercitando a compaixão, amizade e humildade (1Pe 3.8-12) e servindo uns aos outros conforme o dom de cada um (1Pe 4.10-11) (GRAFF, 2015, p.64).

## LUTERO E O SACERDÓCIO REAL

Ao comentar sobre a doutrina em Lutero, o autor primeiramente mostra que a expressão “Sacerdócio Universal de todos os cristãos” não é criação do reformador, mas foi usada pela primeira vez pelo Pietismo do século 17. Na época de Lutero havia dois estamentos, o secular e o espiritual [que seria o clero]. O reformador então reduziu ambos a um estamento, o cristão, e assim começou “[...] a desconstruir a noção de que bispos, sacerdotes e monges faziam parte do estamento espiritual, enquanto príncipes, artesãos e agricultores pertenciam ao estamento secular” (GRAFF, 2015, p.66).

O que o reformador estava fazendo era tirar a barreira que separava o clero dos leigos, dizendo que todos são cristãos e que diante de Deus todos estão no status de igualdade. O autor comenta que o cristão faz parte de um corpo, cuja cabeça é Cristo, onde cada um tem a sua função. Também lembra que ter um ofício dentro do corpo não pode ser motivo para alguém reivindicar uma posição de poder ou de superioridade, mas se tem um ofício, é para servir.

Graff ainda demonstra que Lutero, após desconstruir a ideia de separação em dois estamentos, passa a definir o que é o ofício público do ministério. “Por isso a ordenação pelo bispo não é outra coisa do que se ele tomasse um dentre a multidão em lugar e em representação de toda a comunidade” (LUTERO apud GRAFF, 2015, p.68). Também comenta que se os cristãos estivessem reunidos em algum lugar em que não houvesse um sacerdote ordenado pelo bispo e eles chegassem a um acordo e escolhessem alguém para essa função, isso seria válido “[...] lhe confiassem o ofício de batizar, celebrar missa, absolver e pregar, ele verdadeiramente seria um sacerdote” (LUTERO apud GRAFF, 2015, p.68).

Lutero atribui o status de “sacerdote ordenado” a todos os cristãos, mas somente num caráter emergencial no “deserto” ou num “navio que está soçobrando”. Em outras palavras, a função sacerdotal é exercida lá onde não há sacerdotes ordenados ao ofício da pregação, a saber, na sociedade, no lar e no trabalho e, desde que em caráter emergencial, na igreja (GRAFF, 2015, p.68).

O autor comenta que o reformador afirma que a autoridade do ofício pastoral não deriva do sacerdócio real. De onde então é que surgiu a ideia

de que o Ministério deriva do sacerdócio real? Graff (2015, p.68) diz que essa ideia vem dos “23 artigos de Copenhague, propostos, mas não adotados em 1530”.

O autor ainda lembra que Lutero foi criticado no seu tempo por supostamente acabar com qualquer distinção entre clero e leigos. O reformador negou isso, afirmando “Eu não disse que todos os cristãos são sacerdotes eclesiais” (LUTERO apud GRAFF, 2015, p.70).

## O SACERDOTE REAL E O SEU CONTEXTO

Graff destaca que a vida da igreja não ocorre em um vácuo, mas dentro de um contexto particular. Lutero fez uma leitura precisa do seu tempo e escreveu sobre o sacerdócio real “num contexto específico que deve ser considerado e que precisa ser cuidadosamente transplantado para os nossos tempos” (GRAFF, 2015, p.71).

O autor então procura identificar o contexto em que a igreja está inserida hoje. Para isso, ele cita dois exemplos para demonstrar que o exercício do sacerdócio real é exercido no cuidado com a família, através da preservação do casamento e do desfrute dos bens que Deus concede através do lazer.

Graff argumenta que é importante considerar as necessidades de uma congregação, especialmente as do pastor, de ter uma diretoria e auxiliares que o apoiem. Ainda assim, afirma que há problemas quanto ao campo de missão do sacerdote real, pois ele acaba se tornando, em muitos casos, um cumpridor de tarefas na igreja. Ainda lembra que o mais básico da missão do sacerdote real é “o cuidado com a vida conjugal, a criação dos filhos e outras demandas do lar” (GRAFF, 2015, p.71).

O autor comenta ainda que é importante dar ênfase na participação dos membros no culto, mas questiona se isso não acaba se tornando *ex opere operato*, e assim esquecendo coisas importantes como a fé e a espontaneidade do povo, como também é esquecido de ensinar que o campo de missão do sacerdote real vai além das paredes da igreja.

Outra questão levantada é que “Lutero estava preocupado que os líderes da igreja do seu tempo não estavam cumprindo sua missão e, absorvidos no anseio de manter seu poder, acabaram silenciando a voz de Cristo” (GRAFF, 2015, p.72). O reformador então chamou os

leigos à responsabilidade para procurar mudar essa situação. Dentre os questionamentos que faz, o autor pergunta quais seriam as razões para o anseio por maior envolvimento dos leigos na igreja? Ainda alerta que o fraco crescimento numérico na igreja indica que alguma coisa pode estar deslocada quanto ao papel do sacerdócio real e seu campo de missão.

Nesse sentido, surgiram novas ocupações, e os sacerdotes reais precisam ser lembrados de que a vida cristã é vivida nas vocações, “de forma particular, naquilo que não mudou em sua essência, a família e todos os seus desdobramentos” (GRAFF, 2015, p.73). Há o risco de os sacerdotes e sacerdotisas reais ficarem cada vez mais ausentes do lar e deixarem os filhos serem educados pela TV. Hoje, poderíamos acrescentar, pelas redes sociais, e com isso surge o perigo de “não ver mais o trabalho como sede do exercício sacerdotal e vocacional, mas um meio para obter recursos e sustentar o padrão vigente” (GRAFF, 2015, p.74).

Para concluir o artigo, o autor parece indicar o caminho do equilíbrio. Lutero deixou claro que não havia distinção entre o povo e o clero. Mas não fez isso para dizer que cada cristão deve exercer uma função dentro da igreja, apenas “fornecer uma nova autoridade e propósito para o ofício público do Ministério pastoral e do próprio sacerdócio comum de todos os cristãos” (GRAFF, 2015, p.76).

O autor lembra que no contexto de Lutero a voz de Cristo estava sendo silenciada. No NT há apenas um sacerdote, Jesus Cristo. “Como sacerdotes do Sacerdote, somos chamados a oferecer a nós mesmos como sacrifício em benefício do nosso próximo” (GRAFF, 2015, p.76).

Graff questiona então quais são as funções a serem exercidas pelo sacerdote real. Argumenta que possivelmente o ponto mais importante seja que ser sacerdote é “oferecer-se em sacrifício ao próximo que está em necessidade” (NAGEL apud GRAFF, 2015, p.77). O sacerdote serve oferecendo a sua vida em sacrifício para o próximo que precisa.

Por fim, lembra que Lutero ensinou que o sacerdote real tem o direito e o dever de anunciar Cristo. É claro que esse direito e dever não devem ser exercidos onde há alguém chamado para tal. Sendo assim, o autor conclui que onde o cristão estiver, a voz de Cristo precisa ser ouvida, ou seja, o sacerdote real proclama os feitos do Senhor onde foi colocado por Deus.

Este artigo procura trazer questões mais práticas relacionadas à doutrina do sacerdócio real. O autor defende que a atuação do sacerdote

real se dá em quatro áreas: no lar, no trabalho, na sociedade e na igreja. Ele parece entender que o foco está na família e alerta que quando isso é negligenciado, as consequências serão graves. Além disso, procura questionar se o ensino da doutrina não está sendo negligenciada, e, com isso, prejudicando a atuação dos sacerdotes reais. O autor parece entender que uma melhor compreensão do campo de missão e das funções do sacerdote real contribuiria tanto para a igreja como para a sociedade.

### **O SACERDÓCIO COMUM DOS CRENTES: A VOZ DE CRISTO NA IGREJA E NO MUNDO – 2015 (REAÇÃO)**

O último artigo publicado na Revista *Igreja Luterana*, que trata do nosso assunto, é uma reação de Leandro D. Hübner ao artigo “O Sacerdócio comum dos crentes: a voz de Cristo na Igreja e no mundo”, abordado no tópico anterior.

O autor inicia o artigo contextualizando a situação do povo a quem Pedro escreveu a sua primeira carta. Em sua maioria eram pessoas discriminadas pela sociedade. Após a saudação de Pedro, que indica os destinatários, o apóstolo fala sobre a esperança dos cristãos em meio às provações.

Ao comentar sobre 1Pedro 2.9, o autor defende que sacerdócio tem uma ideia de coletivo, por isso entende que “a ênfase não está nos sacerdotes individualmente, mas no sacerdócio que exercem unidos a Cristo e uns aos outros” (HÜBNER, 2015, p.81). Os sacerdotes reais oferecem sacrifícios espirituais servindo a Deus e ao próximo, sendo que a sua principal função ou missão é o que está descrito em 1Pedro 2.9: anunciar os atos poderosos de Deus.

O autor conclui os seus comentários sobre os textos da primeira carta de Pedro dizendo que, para o apóstolo, o sacerdócio real é vivido no dia a dia, onde o sacerdote real estiver.

### **O SACERDÓCIO REAL E O MINISTÉRIO PASTORAL**

Hübner (2015, p.83) afirma que há basicamente duas correntes ao se falar sobre o sacerdócio real em relação ao Ministério Pastoral. Uma

delas diz que este emana do sacerdócio real, e outra diz que é instituído por Cristo. O autor defende a segunda posição. Pastores e sacerdotes reais são iguais perante Deus. Porém, cada um tem a sua função e ofício. Nenhum é subordinado ao outro, mas ambos são subordinados à palavra de Deus.

Hübner (2015, p.84) afirma que todo pastor é antes um sacerdote real que foi chamado por Deus para ser ministro do evangelho. Ao falar sobre as funções do sacerdote real, é muito claro ao dizer que vão muito além das paredes da igreja e que acontecem na vida como um todo. Tudo o que fazemos como cristãos é um exercício do nosso sacerdócio, seja isso “espiritual” ou “secular” (BRUG apud HÜBNER, 2015, p.84). O autor entende que a principal função é conectar pessoas a Cristo.

Ao falar sobre a prática, o autor parece dar a entender que há certa confusão quanto à doutrina, especialmente sobre o campo de missão. Hübner entende que, em geral, os pastores e membros pensam que o sacerdote real atua primeiramente e principalmente nas atividades da congregação. Então lembra que Pedro enfatiza a vida familiar e em sociedade.

## **O SACERDOTE REAL E O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES**

Hübner é crítico e questiona se não está sendo feito um exagero na participação dos sacerdotes reais no trabalho da congregação, até mesmo questiona se não estão sendo transformadas em obras santas:

É assim que o trabalho que fazemos em nossas visitas evangelísticas ou servindo em grupos ou comissões da igreja, ou nos comprometendo com algum programa que nos chama a deixar nossa esposa ou filhos para executar algum serviço, são muitas vezes concebidos como o próprio trabalho sagrado que os cristãos devem fazer? (KORBY apud HÜBNER, 2015, p.87).

O autor conclui dizendo que o sacerdócio real é vivido no dia a dia nas vocações de cada um. Então também questiona se as nossas congregações estão preparadas para ensinar o que é um sacerdote real, como e onde ele desempenha as suas funções.

Este artigo procurou apresentar a doutrina a partir da primeira carta de Pedro. Após isso, procurou abordar o assunto de forma prática, mostrando

que o sacerdócio real deve ser praticado no dia a dia na vocação de cada um, e o foco da atuação do sacerdote real é tanto na sociedade quanto na família. O autor também deixa questionamentos que precisam ser levados em conta, como, por exemplo, se nossas congregações estão preparando corretamente os sacerdotes reais.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta pesquisa, foi possível observar que o sacerdócio real foi muito trabalhado por Lutero, especialmente nos primeiros anos da Reforma, e contribuiu para que ela pudesse acontecer. A igreja da época afirmava que somente os sacerdotes poderiam realizar reformas na igreja, então Lutero convocou os sacerdotes do NT, ou seja, todos os batizados. Também observamos que o estudo da doutrina não foi esquecido após a Reforma. Vemos que nas revistas *Igreja Luterana* e *Vox Concordiana*, de tempos em tempos, volta-se a falar sobre o assunto e há a preocupação de conceituar a doutrina e definir também o campo de missão do sacerdote real.

Para se ter uma visão mais ampla e ao mesmo tempo detalhada do mapeamento feito em artigos das revistas *Igreja Luterana* e *Vox Concordiana*, vamos apresentar um quadro sintético com os autores e suas ênfases correspondentes, para, logo em seguida, apresentar convergências e eventuais divergências.

Quadro 2: Autores dos artigos e suas principais ênfases

<b>Autor</b>	<b>Ênfases</b>
Bouman (1966)	Todos os cristãos são sacerdotes e têm as mesmas funções que o Ministério Pastoral. Porém, é preciso ter um chamado para exercer as funções.
Asheim (1968)	O sacerdócio real e o Ministério Pastoral têm as mesmas funções, porém, não devem ser exercidas sem um chamado. O sacerdote real tem autoridade para julgar doutrina.
Walther (1976)	O sacerdote real é ordenado no batismo. Onde não há cristãos, o sacerdote real deve pregar.
Kuchenbecker (1980)	Todos os cristãos são sacerdotes reais e, onde estão, cultuam a Deus.

Rottmann (1985)	Todos os cristãos são sacerdotes reais, têm as mesmas funções que o Ministério Pastoral, mas estas devem ser exercidas com um chamado.
Seibert (1986)	Todos os cristãos são sacerdotes e podem auxiliar o pastor no trabalho no reino de Deus.
Zimmer (1988)	O sacerdote real está entre Deus e o mundo e exerce as suas funções em todas as áreas da vida.
Scholz (1988)	Sacerdócio real é outro nome para igreja. O cristão exerce o sacerdócio na igreja, na família e no mundo.
Seibert (1989)	Todos os cristãos são sacerdotes reais, podem exercer as suas funções no lar e no mundo.
Schmidt e Nerbas (2000)	Sacerdócio real é outro nome para igreja. O sacerdote real atua especialmente na família. O Ministério Pastoral não deriva do sacerdócio real.
Rutt (2000)	O sacerdote real tem a missão de testemunhar para o mundo.
Neitzel (2001)	O sacerdote real é chamado para testemunhar para o mundo.
Graff (2015)	Todos os cristãos têm o mesmo status diante de Deus. O campo de missão do sacerdote real é na família e na sociedade. Lá, ele é a voz de Cristo.
Hübner (2015)	O sacerdote real exerce as suas funções na vida como um todo, porém, é na família que deve estar a ênfase.

Fonte: Autoria própria (2024).

Ao tecerem comentários sobre quem é sacerdote real, os autores afirmam que são todos os cristãos. Sacerdócio real é sinônimo para igreja. A ordenação dos sacerdotes reais acontece no batismo. Ao falar sobre a diferença entre o sacerdote real e o Ministério Pastoral, os autores apontam que as funções de ambos são as mesmas, mas que não devem ser exercidas sem um chamado. A exceção é quando o sacerdote real está em um local onde não há cristãos, pois, nesse caso, não precisa de um chamado além daquele que já tem, ou seja, o chamado para ser cristão.

Para Rottmann (1985), a origem do Ministério Pastoral está no sacerdócio real. Já Asheim (1968), Seibert (1986), Schmidt e Nerbas (2000), Graff (2015) e Hübner (2015) entendem que o Ministério Pastoral não tem a sua origem no sacerdócio real, mas na ordem de Cristo.

Sobre a atuação do sacerdote real, há linhas de pensamento diferentes. Bouman (1966), Asheim (1968), Kuchenbecker (1980) e Seibert (1986) parecem ter o foco no trabalho congregacional, ainda que defendam que o sacerdote real não deve exercer as suas funções sem um chamado. Ainda assim, nesses autores, o destaque parece ser que o sacerdote real pode contribuir no trabalho congregacional. Asheim (1968), inclusive, dá grande ênfase em que o sacerdote real pode julgar doutrina.

Ainda sobre onde atuar, para Walther (1976), o foco parece ser que o sacerdote real deve exercer as suas funções no mundo onde não há cristãos.

Os artigos publicados até 1986 tinham o objetivo de deixar claro que o sacerdote real e o pastor não têm funções diferentes. A diferença está no chamado. A partir de 1988 é que começa a aparecer de forma mais clara a ideia de que o sacerdote real atua em várias áreas.

Zimmer (1988) entende que o sacerdote real exerce as suas funções em todas as áreas da vida. Scholz (1988) percebe que o sacerdote atua na igreja, na família e no mundo. Seibert (1989) compreende que, além do trabalho congregacional, o sacerdote real também exerce as suas funções no lar e no mundo. Rutt (2000) e Neitzel (2001) focam a atuação do sacerdote real na missão fora das paredes da igreja. Schmidt e Nerbas (2000), Graff (2015) e Hübner (2015) também falam sobre o sacerdote atuar na igreja, na família, no trabalho e na sociedade. Entre essas áreas, Schmidt e Nerbas (2000) entendem que o principal foco do sacerdote real é a família.

Graff (2015) e Hübner (2015) ainda questionam se não há um exagero no exercício de funções dos sacerdotes reais na igreja ou na congregação, levando a um prejuízo no exercício das funções na família e na sociedade.

Assim vemos que nos artigos há um movimento bastante comum. Inicialmente, há uma preocupação em explicar a diferença entre o sacerdote real e o Ministério Pastoral, mostrando que o sacerdote real pode atuar no trabalho congregacional, se necessário. Depois, os artigos começam a deixar mais claro que o sacerdote real atua em mais áreas (na igreja, na família e no mundo). E, por fim, os artigos procuram definir qual área mais específica deve ser o foco da atuação sacerdotal.

A observação que se pode fazer é de que nos periódicos publicados há um vasto material sobre o tema do sacerdócio real e que fomenta a reflexão crítica, especialmente sobre a conceituação teológica do sacerdócio real. No entanto, ainda assim é possível notar que a aplicação prática ainda

apresenta desafios. Há desafios no que tange a entender melhor quais as implicações que a doutrina tem para a evangelização do mundo. É preciso que os membros saibam que são sacerdotes reais e que assim servem a Deus onde foram colocados por ele. Porém, para isso se tornar mais efetivo, há necessidade de instrução, para que possam viver o sacerdócio real na vida como um todo.

Fica claro que a reflexão sobre o sacerdócio real precisa ser contínua na igreja. A doutrina não deve ser apenas lembrada e ensinada quando há momentos de crise. Além disso, a reflexão sobre o campo de missão do sacerdote real é importante para evitar que o foco fique somente na atuação na congregação, podendo gerar uma sobrecarga de atividades congregacionais e, conseqüentemente, acabar atrapalhando a atuação nas demais áreas da vida.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ASHEIM, Ivar. Das allgemeine Priestertum und die Kirchliche Autorität bei Luther. *Igreja Luterana*, Porto Alegre, n.4, p.205-224, 1968.
- BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. Trad. Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2016.
- BÍBLIA. Português. *Bíblia Sagrada: Antigo e Novo Testamento*. Trad. João Ferreira de Almeida. Nova Revista e Atualizada. Barueri: Sociedade Bíblica do Brasil, 2017.
- BOUMAN H. J. A. A doutrina do ministério segundo Lutero e as confissões luteranas. Trad. Gastão Thomé. *Igreja Luterana*, Porto Alegre, n.1, p.1-30, 1966.
- BUSS, Paulo W. Palavra ao leitor. *Vox concordiana*, São Paulo, n.1, p.1, 1985.
- GRAFF, Anselmo Ernesto. O Sacerdócio comum dos crentes: a voz de Cristo na Igreja e no mundo. *Igreja Luterana*, São Leopoldo, n.1, p.63-78, 2015.
- GRAFF, Anselmo Ernesto. Coisas boas e coisas ruins globalizam. *Igreja Luterana*, São Leopoldo, n.1, p.5-12, 2020.
- HÜBNER, Leandro D. O Sacerdócio comum dos crentes: a voz de Cristo na Igreja e no mundo. *Igreja Luterana*, São Leopoldo, n.1, p.79-88, 2015.

- KUCHENBECKER, Horst. Como educar para uma oferta voluntária? *Igreja Luterana*, Porto Alegre, v.1, p.27-3, 1980.
- MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Fundamentos de Metodologia Científica*. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- NEITZEL, Leonardo. Missão urbana e família – Desafios e perspectivas. *Vox Concordiana*. São Paulo, n.2, p.35-70, 2001.
- ROTTMANN, Johannes H. O ministério. *Igreja Luterana*, Porto Alegre, n.1, p.2-17, 1985.
- RUTT, Douglas L. El papel del pastor em la educación teológica de la iglesia em el contexto misional. *Vox Concordiana*, São Paulo, n.2, p.24-45, 2000.
- SCHOLZ, Vilson. A Igreja como Sacerdócio Real. *Igreja Luterana*, Porto Alegre, n.2, p.5-17. 1988.
- SEIBERT, Erní W. Desenvolvendo a capacidade de liderar. *Vox Concordiana*, São Paulo, n.2, p.9-14, 1986.
- SEIBERT, Erní W. O papel da mulher na igreja. *Vox Concordiana*, São Paulo, n.1, p.40-50, 1989.
- SCHMIDT, Gustavo Henrique. NERBAS, Paulo Moisés. Pastor, equipador dos santos? O ministério pastoral à luz de Efésios 4.12. *Igreja Luterana*, São Leopoldo, n.1, p.3-25, 2000.
- WARTH, C.H. Igreja Luterana. *Igreja Luterana*, São Leopoldo, n.1, p.1-3, 1940.
- WALTHER, C.F.W. O ministério em Lutero. Trad. Horst Kuchenbecker. *Igreja Luterana*, Porto Alegre, p.63-71, outono/1976.
- WEIDUSCHADT, Patrícia. BLANK, Clóvis Renato Leitzke. Revista Igreja Luterana: Uma Constituição Histórica do Periódico de Teologia do Seminário Concórdia. *Igreja Luterana*, São Leopoldo, n.2, p.11-30, 2020.
- ZIMMER, Rudi. O Sacerdócio Universal dos Crentes. *Vox Concordiana*, São Paulo, n.1, p.8-11, 1988.